



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 18 / 2024

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Informações sobre a interdição da ponte do Areal

Vereador Autor: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

No tocante à reconstrução da ponte no bairro do Areal, cujo desmoronamento ocorrera em 30 de novembro de 2021 e suas obras iniciaram apenas em 18 de março corrente, conforme Ofício 43/2024 em resposta ao Pedido de Informação 12/2024 e “prints” em anexo, e que no momento encontra-se interditada, questiona-se:

- 1) O motivo de sua interdição;
- 2) O órgão técnico responsável pela obra (se o Município ou o Estado);
- 3) O custo total da obra;
- 4) Se foi inteiramente financiada pelo Estado. Caso negativo, indicar a quantia respectiva de cada órgão;
- 5) O valor gasto até o momento;
- 6) A previsão de sua conclusão.

Sendo assim e com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada na solução.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador